



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 35/2020

Revogado pelo Ato n. 38/GP, de 18 de maio de 2023

Altera o <u>Ato GP nº 36, de 30 de agosto de</u> 2018, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do <u>Ato GP nº 36, de 30 de agosto de 2018</u>, que regulamenta a gestão de conteúdo do portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, institui o seu Comitê Gestor e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art.	1°	0	art.	4°	do	<u>Ato</u>	GP	nº	36,	de	30	de	agosto	de	2018,	passa	а	vigorar	com	а	seguinte
reda	ação	:																			

Art. 4°												
IV- Diretor ou servidor designado da Secretaria de Auditoria Interna;												
VIII – Secretário Geral da Presidência;												
IX – Diretor da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa Documental;"(NR)	е											

Art. 2º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

